

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 2401.17-01-CAPESB-DL

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09(nove) horas, reuniram-se a Agente de Contratação do(a) CAIXA DE PREVIDENCIA DE APOSENTADORIA E PENSAO e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela PORTARIA GAPRES/CAPESB Nº. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, a fim de realizar os procedimentos da abertura de Sessão de Dispensa física de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa física e seus respectivos anexos, publicada no PCNP e Site oficial, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14. 133 de 1 de abril de 2021, referente ao os procedimentos relativos Dispensa física nº 2401.17-01-CAPESB-DL.

Objeto: Prestação de serviços de perícia médica para análise de requerimentos enviados ao sistema COMPREV, com situação de a “guardando análise médica”, junto a caixa de aposentadoria e pensão dos servidores municipais de Beberibe/CE.

A Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de Dispensa física de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via e-mail licitacao@capesb.com.br.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (RS)

Não foram recebidas propostas adicionais no presente expediente, o processo terá continuidade em consonância com o item 9.1.2 do aviso de dispensa e será convocado o fornecedor que apresentou o preço mais vantajoso na fase de cotação de preços.

Após a fase de recebimento de propostas complementares e classificação, constatada a participação da empresa acima, a ações relativas ao procedimento foram retomadas no dia 29 de janeiro, e foi solicitado via e-mail a apresentação de documentação de habilitação nos termos do aviso de dispensa.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SOLICITADA E RECEBIDA EM 29/01/2024.

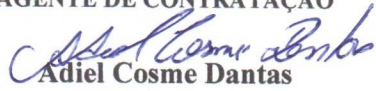
CNPJ/CPF	FORNECEDOR	RECEBIDO	HABILITADO
44.068.045/0001-73	BONANNO E ASSOCIADO MÉDICOS	SIM	SIM

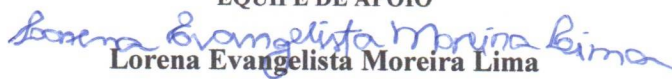
Após encerramento da Sessão, o licitante classificado foi declarado vencedor do respectivo item. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Encaminhe-se o processo a autoridade competente para encerramento, nos termos do art. 71 da lei nº 14.133/21.

Beberibe-CE, 29 de janeiro de 2024.


Antonia Adenisa Chagas
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


Adiel Cosme Dantas
EQUIPE DE APOIO


Lorena Evangelista Moreira Lima
EQUIPE DE APOIO